



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

**APROVADO**

Sessão 29 JUN 2009

José Jairo Meschiato  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICITÁRIOS NOS MUROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.**

## JUSTIFICATIVA

A divulgação de campanhas educativas sobre aquilo que está sendo realizado nas áreas de saúde e educação é um dever da administração municipal. E os muros que circundam as escolas municipais, muitas vezes, permanecem ociosos e servem inclusive para a ação de vândalos e pichadores, Por que não aproveitá-los?

Estamos sugerindo ao Chefe do Executivo que ele determine, através de projeto de lei que deverá ser apreciado por este Legislativo, seja tornado obrigatório à destinação de espaços publicitários nos muros das escolas municipais para divulgação de campanhas educativas nas áreas de saúde e educação.

Considerando o exposto,

**REQUEREMOS**, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhando-lhe esta nossa sugestão.

Barra Bonita, 25 de junho de 2009.

  
**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**  
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (16:00) Hrs:	
FLS.: <u>35</u>	SOB N.º <u>475/2009</u>
Barra Bonita, <u>25</u> de <u>06</u> de <u>09</u>	

*[Handwritten signature]*